DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 919



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4012/2026
DE 12 DE JUNHO DE 2026

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, objetivando a execução de ações culturais, fomento à economia criativa e realização de eventos festivos no âmbito municipal, podendo inclusive receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros.

Artigo 2º. Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, inclusive os valores destinados à contrapartida municipal, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 12 de junho de 2.026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
Secretário de Cultura e Turismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Referência: Chamamento Público Dispensado – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.

CNPJ: nº 02.374.576/0001-44.

Endereço: Rua Alexandrina Alves da Silva, nº 35, Bairro Campo Grande - Pilar do Sul – SP.

Objeto proposto: Melhorias Estruturais AACA.

Valor total do repasse: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Período de vigência: Exercício 2026.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela dispensa: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, em conformidade ao disposto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

Destaca-se ainda que as Emendas Parlamentares Impositivas de nº 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12 e 13/2025, foram efetuadas no orçamento do exercício financeiro de 2026 de autoria dos Nobres Edis da Colenda Câmara Municipal de Pilar do Sul, sendo o plano de trabalho apresentado pela entidade ao órgão gestor da política pública municipal, Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, que aquiesceu com a definição do objeto e a justificativa de realização do mesmo.

O Município de Pilar do Sul/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a celebração de termo de fomento sem realização de prévio chamamento público previsto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL e a ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada através de protocolo eletrônico no site da Prefeitura ou no endereço eletrônico: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/home.

Pilar do Sul, 12 de junho de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO nº 11

Homologo as inscrições realizadas por artistas, grupos e empresas no período de 17/04/2026 à 02/06/2026, referente ao Credenciamento nº 03/2025, que tem como o objetivo o **Credenciamento de artistas regionais e seleção de projetos de ações formativas destinado**

aos eventos e ações culturais para o período de 2025/2026 a serem executados na cidade de Pilar do Sul/SP, conforme a seguir:

CATEGORIA – MÚSICA

NOME ARTISTICO/ PROJETO	RAZÃO SOCIAL
Samba/ pagode/ Axé/ forró - 1 Integrante	
Sergio Furkyn	SERGIO BATISTA FURQUIM

CATEGORIA DE AÇÕES FORMATIVAS

NOME DO PROJETO	AREA DE ATUAÇÃO	RAZÃO SOCIAL
Treinamento em comunicação e gestão de eventos. Cursos de escrita de projetos culturais, parecerista de projetos culturais, palestras de política pública cultural.	Cultura	49.262.268 VIVIAN CRISTINA VIEIRA UI
Boas práticas de fabricação para manipuladores de alimentos	Cultura (Sedruma)	JULIANA CRISTINA BALDIN ***326088**
Treinamento em comunicação e gestão de eventos	Cultura	JOSINO FLORIANO DA ROSA NETTO

Pilar do Sul, 12 de junho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível a Concorrência Eletrônica n.º 06/2026, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA COM RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM EM VIAS DO BAIRRO JD. CAMPESTRE, NESTE MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 30 de junho de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 12 de junho de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa SERGIO BATISTA FURQUIM - ME.

Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 6819/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA - MÚSICA – SAMBA/PAGODE/AXÉ/FORRÓ - 1 Integrante, sendo 2 (duas) apresentações, em datas a serem definidas, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 1.000,00 (mil reais), considerando o valor de 500,00 por apresentação, de acordo com o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 12 de junho de 2026.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE SERVENTE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 15 de junho de 2026 **CONVOCA FABIANA DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG: 45.xxx.xxx-4, aprovada em 44º lugar no referido concurso público, para exercer a função temporária de **SERVENTE**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **19/06/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 15 de Junho de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA
Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA O CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Panorama/Bom Retiro
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 15 de Junho de 2026 **CONVOCA JOAO PEDRO DA CUNHA SOUZA**, portador da cédula de identidade RG: 56.xxx.xxx-5, aprovado em 2º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Panorama/Bom Retiro**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **19/06/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 15 de Junho de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA
Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2027

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único, da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONVIDA os munícipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará da discussão do PROJETO DE LEI Nº 25/2026, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

A audiência será realizada no dia **02 DE JULHO DE 2026 (QUINTA-FEIRA), ÀS 18H**, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, situado à RUA CORONEL MORAES CUNHA, Nº 457 – CENTRO – PILAR DO SUL/SP.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no Youtube e pela página oficial no Facebook.

Pilar do Sul, 25 de maio de 2026.

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.